



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2018.

O Procurador Regional da União da 2ª Região no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Designar as Advogados da União CLAUDIO JOSÉ SILVA, GLAUCIO DE LIMA E CASTRO, ROSILENE MOREIRA CARDIAS SANTAGUIDA e EVANDRO LUIZ RODRIGUES, para, em conjunto ou separadamente, exercerem a representação judicial do Exmo. Sr. Presidente da República MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA, nos autos da Ação Popular nº0018444-52.2018.4.02.5111, em trâmite na 01ª Vara Federal de Angra dos Reis/RJ, conforme Despacho nº05507/2018/PGU/AGU, por intermédio do qual o Exmo. Sr. Procurador-Geral da União manifesta-se de acordo com o Despacho nº05484/2018/PGU/AGU, aprovando o Parecer nº00185/2018/PGU/AGU, solicitando atentar para que os fatos das informações contidas no referido parecer não sejam juntadas aos autos judiciais e que seja resguardado o sigilo na tramitação destes autos, conforme recomendação expressa no art.5º, § 4º, da Portaria nº408/2009.

2 - Dê-se ciência e publique-se.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.

Carlos Eduardo Possidente Gomes
Procurador Regional da União-2ª Região/PGU/AGU